



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 008/2016

Anulam os efeitos da Portaria n. 064, de 17 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o servidor Janir Marcelino Félix foi colocado em disponibilidade, por meio da Portaria n. 64, de 17 de dezembro de 2009, em virtude de declaração de desnecessidade do cargo público efetivo que ocupa, qual seja: Oficial Administrativo II;

Considerando, que as atribuições do cargo em questão são essenciais ao andamento eficiente do serviço público, estando o setor de trabalho respectivo carecedor das atividades exercidas pelo Oficial Administrativo, sobrecarregando em demasia os demais servidores;

Considerando, que o chefe do Poder Executivo por meio do Decreto n. 005/2016 anulou os efeitos do Decreto n. 050, de 17 de dezembro de 2009 que havia declarado desnecessário o cargo efetivo Oficial Administrativo II, apontando, sobretudo, violação ao artigo 37, *caput*, da Carta Magna e, via de consequência, ilegalidade na declaração de desnecessidade do cargo em espeque;

Considerando, que a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal autoriza a Administração Pública anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

Resolve:

Art. 1º. Ficam expressamente anulados os efeitos da Portaria n. 064, de 17 de dezembro de 2009 que colocou em disponibilidade o servidor Janir Marcelino Félix.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, em 30 de março de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal




**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria n. 008/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 30 de março de 2016.


Adilson Santos Vieira
Chefe de Gabinete